



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2022

1.ª REUNIÃO - 20/06/2022

MOÇÃO

Considerando que:

- O ano de 2023 comemora os 100 anos do nascimento do arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, um dos mais progressistas e influentes paisagistas portugueses, defensor intransigente da fusão entre a cidade e a natureza, ou seja, do urbano com o rural, de modo a melhorar o ambiente e a proporcionar um prazer estético e sensitivo aos habitantes das nossas urbes. E a comemoração da vida e obra deste homem deve passar por pôr em prática as suas ideias de conceção dos espaços públicos;
- Os núcleos urbanos do concelho de Lagos, com a cidade de Lagos à cabeça, carecem de um continuado investimento no conceito de aliança entre o verde e o betão;
- É inegável que o concelho de Lagos ainda tem muito por onde melhorar quanto ao aspeto da mancha verde, cabendo ao executivo municipal a função de tomar decisões estratégicas nas áreas da sua decisão e competência e ter um papel proactivo na construção de espaços urbanos mais verdes e humanizados, que não deve ser confundido com embelezamentos, arranjos florais ou ajardinamentos do remanescente de lotes urbanizados;
- Os espaços verdes são essenciais não apenas para fruição estética do Homem, mas também para purificar e oxigenar o ar, regular a temperatura ambiente (cada vez mais alta, devido ao aquecimento global), permeabilizar o solo e evitar enchentes, suportar a vida de várias espécies animais, entre insetos e aves;
- As árvores, em particular, oferecem múltiplos benefícios para a sustentabilidade ambiental, pois embelezam, absorvem gases nocivos, filtram o ar, diminuem os efeitos do calor, oferecem sombra, diminuem o nível de stress da comunidade, aumentam a biodiversidade, diminuem a poluição sonora e absorvem a água da chuva, para além dos efeitos estéticos que produzem;
- A ONU (Organização das Nações Unidas), recomenda que uma cidade tenha pelo menos 12 metros quadrados de área verde por habitante, o que está longe de acontecer na cidade de Lagos ou em qualquer outro núcleo urbano do concelho;

A Assembleia Municipal de Lagos insta o executivo municipal a criar um plano de arborização e espaços verdes para o Concelho de Lagos com o arrojo que a urgência climática exige e com as ferramentas disponíveis do pensamento de fusão cidade/ruralidade, com os seguintes princípios:

- Aumento acelerado e significativo da arborização dos espaços urbanos com espécies adequadas aos espaços, ao clima e humidade dos solos;



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 078
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.pt
geral@am-lagos.com

- Criação de amplos espaços verdes, para além da cintura muralhada que rodeia a cidade, nomeadamente no Rossio de São João, em Lagos;
- Arborização consistente da Avenida dos Descobrimentos, em Lagos;
- Criação de charcas permanentes para suporte da vida animal, como reptéis, batráquios, insetos e aves;
- Adoção do conceito de prado, com plantas sem necessidade de grande manutenção e com mínima intervenção humana, que cresçam e se mantenham naturalmente e completem os seus ciclos praticamente sem ação humana;
- Abandono do sistema de poda radical das árvores, assumindo definitivamente o crescimento natural das árvores de acordo com a sua própria natureza e não numa lógica de árvore de pomar, como é comum na tradição portuguesa;
- Cessaçãõ do desbaste de erva em espaços onde não interfere com o trânsito de pessoas, a fim de manter a vegetação natural, com as suas fases sazonais, a floração e a capacidade de suporte para insetos e aves;

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

